



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0913/17
PLL Nº 093/17

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

**PARECER Nº 147 /18 – CEFOR
AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

**Faculta a instalação de mictórios públicos
no Bairro Centro Histórico e dá outras
providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo nº 01 ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassiá Carpes.

O projeto de lei visa de forma facultativa que o Executivo promova a instalação de mictórios públicos no Bairro Centro Histórico.

A Procuradoria da Casa apontou inexistência de óbice a tramitação do projeto de lei substitutivo, conforme se denota a fl.23.

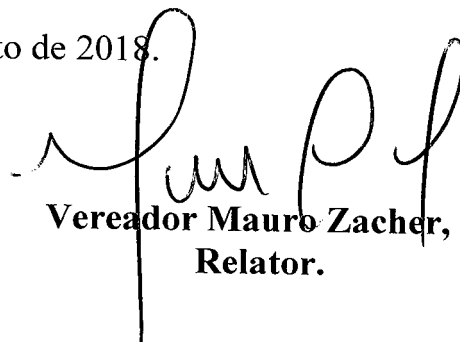
A CCJ por sua vez também se manifestou pela inexistência de óbice para tramitação do PPL substitutivo n.º 01, fls. 28/30.

É o relatório, sucinto.

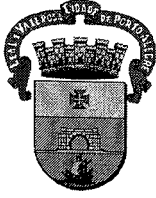
A presente proposição promove a possibilidade na instalação de mictórios públicos no Bairro Centro Histórico, sendo que não vislumbramos imputação, no projeto ora analisado, de ônus ou encargo ao erário municipal.

Pelos motivos acima apresentados é que nos manifestamos pela **aprovação** do Substitutivo nº 01.

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2018.


**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**





Câmara Municipal de Porto Alegre

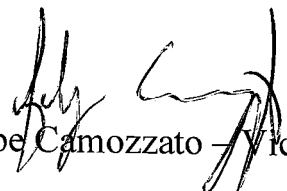
PROC. Nº 0913/17
PLL Nº 093/17
Fl. 2

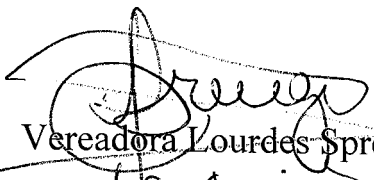
**PARECER Nº 147 /18 – CEFOR
AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 14.08.18


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Airto Ferronato


Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente


Vereadora Lourdes Sprenger
C/Reservado